



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**  
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8  
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000  
São Pedro dos Ferros-MG

**LEI Nº. 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

***“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei nº 93 de 23/12/2013 - Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais decreta e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **incluir** na lei orçamentária do exercício financeiro de 2014, elemento de despesa e grupo de fonte e destinação de recursos **crédito adicional especial** nos termos do disposto a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE/ DESTINAÇÃO RECURSO	VALOR	DESTINO CRÉDITO
21114.15.451.00411.040	4.4.90.92.00	2.24.00	95.731,81	Suplementar
<b>TOTAL DO VALOR SUPLEMENTADO</b>			<b>95.731,81</b>	<b>Suplementar</b>

Art. 2º - Constituem recursos para atender o elemento da despesa e o grupo de fonte e destinação de recurso incluso e suplementado no artigo 1º, anulações parciais das dotações, nos termos do disposto a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE/ DESTINAÇÃO RECURSO	VALOR	DESTINO CRÉDITO
20607.1030100181.015	4.4.90.51.00	1.02.00	10.000,00	Anulação
	4.4.90.51.00	1.23.00	10.000,00	Anulação
<b>TOTAL PARCIAL DO VALOR ANULADO</b>			<b>20.000,00</b>	<b>Anulação</b>



PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE/ DESTINAÇÃO RECURSO	VALOR	DESTINO DO CRÉDITO
20607.1030200201.017	4.4.90.51.00	1.02.00	10.000,00	Anulação
	4.4.90.51.00	1.23.00	10.000,00	Anulação
	4.4.90.51.00	1.53.00	20.000,00	Anulação
<b>TOTAL PARCIAL DO VALOR ANULADO</b>			<b>40.000,00</b>	<b>Anulação</b>
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE/ DESTINAÇÃO RECURSO	VALOR	DESTINO DO CRÉDITO
20708.1236100261.025	4.4.90.51.00	1.01.00	10.000,00	Anulação
<b>TOTAL PARCIAL DO VALOR ANULADO</b>			<b>10.000,00</b>	<b>Anulação</b>
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE/ DESTINAÇÃO RECURSO	VALOR	DESTINO DO CRÉDITO
20708.1236500281.027	4.4.90.51.00	1.46.00	25.731,81	Anulação
<b>TOTAL PARCIAL DO VALOR ANULADO</b>			<b>25.731,81</b>	<b>Anulação</b>
<b>TOTAL GERAL DO VALOR ANULADO</b>			<b>95.731,81</b>	<b>Anulação</b>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de São Pedro dos Ferros, 24 de outubro de 2014.

**Reginaldo Moura Batista**  
Prefeito Municipal